



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

LEI Nº 295.

EM, 02 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.072.000.000,00 (DOIS BILHÕES E SETENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), às dotações especificadas nos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado no período de janeiro a maio do corrente ano, de conformidade com o artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 02 de junho de 1993.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)

A N E X O I

LEI Nº 295 - DE 02 DE JUNHO DE 1993.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	VALOR
01010012001	Manutenção da Câmara Municipal	100	3111.00	300.000.000,00
			3120.00	15.000.000,00
			3130.00	65.000.000,00
				<u>380.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL			380.000.000,00
01010011001	Reequipamento da Câmara Municipal	100	4120.00	15.000.000,00
				<u>15.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL			15.000.000,00
	T O T A L			<u>395.000.000,00</u>

A N E X O II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	VALOR	CÓD
02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
03070212002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	100	3111.00 3120,00 3130.00	80.000.000,00 60.000.000,00 20.000.000,00	
	SUB-TOTAL			160.000.000,00	
04	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
03070211006	Contribuição a AMSO	100	3220.00	40.000.000,00	
	SUB-TOTAL			40.000.000,00	
03070211007	Contribuição a ADCCD	100	3230.00	100.000.000,00	
	SUB-TOTAL			100.000.000,00	
03070212004	Manutenção da Secretaria de Administração	100	3120.00 3290.00	30.000.000,00 10.000.000,00	
	SUB-TOTAL			40.000.000,00	
03070212005	Contribuição ao PASEP	100	3280.00	70.000.000,00	
	SUB-TOTAL			70.000.000,00	
04181111008	Construção e Ampliação de reservatórios d'agua	100	4110.00	30.000.000,00	
	SUB-TOTAL			30.000.000,00	
04181112006	Manutenção dos serviços de Agricultura	100	3120.00 3130.00	40.000.000,00 20.000.000,00	
	SUB-TOTAL			60.000.000,00	
05220212007	Manutenção dos serviços telefônicos	100	3130,00	15.000.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000.000,00	
15824921004	Contribuição ao FGTS e INSS	100	3190,00	80.000.000,00	
	SUB-TOTAL			80.000.000,00	
824921005	Parcelamento do FGTS e INSS	100	3190.00	60.000.000,00	
	SUB-TOTAL			60.000.000,00	
05	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>				
03080322008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	100	3130.00	50.000.000,00	
	SUB-TOTAL			50.000.000,00	
06	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.</u>				
08411902040	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	100	3120.00 3130.00	40.000.000,00 40.000.000,00	
	SUB-TOTAL			80.000.000,00	



A N E X O I I

LEI Nº 295 - DE 02 DE JUNHO DE 1993.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	VALOR
08421882009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	3120.00	120.000.000,00
			3250.00	20.000.000,00
	SUB-TOTAL			140.000.000,00
07	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>			
13754281018	Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades de Saúde	100	4110.00	60.000.000,00
	SUB-TOTAL			60.000.000,00
13754282012	Manutenção da Secretaria de Saúde	100	3120.00	150.000.000,00
			3130.00	100.000.000,00
	SUB-TOTAL			250.000.000,00
08	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA.</u>			
15814862013	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Comunitária	100	3120.00	30.000.000,00
			3130.00	12.000.000,00
	SUB-TOTAL			42.000.000,00
15824952015	Pagamento de pensões	100	3250.00	30.000.000,00
	SUB-TOTAL			30.000.000,00
09	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.</u>			
10573161029	Construção e Melhoria Habitacional	100	4110.00	120.000.000,00
	SUB-TOTAL			120.000.000,00
10583231027	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	100	4210.00	30.000.000,00
	SUB-TOTAL			30.000.000,00
	TOTAL			1.677.000.000,00